



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental de Letras Vernáculas, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 30 de janeiro de 2023, às 9h.

No trigésimo dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte e três, às 9h. (nove horas), no auditório do CECH, reuniu-se o Conselho Departamental de Letras Vernáculas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: ADRIANA DALLA VECCHIA, ANA MARIA LEAL CARDOSO, ANTÔNIO FÉLIX DE SOUZA NETO, CARLOS EDUARDO JAPIASSÚ DE QUEIROZ, ELIABE DOS SANTOS PROCÓPIO, FÁBIO ELIAS VERDIANI TFOUNI, ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO, JOCENILSON DA SILVA RIBEIRO, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA, LEILANE RAMOS DA SILVA, MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, RAQUEL MEISTER KO. FREITAG, SANDRO MARCÍO DRUMOND ALVES MARENGO e WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS. Conselheiros com ausências justificadas: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE, FLÁVIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, JEANE CASSIA NASCIMENTO SANTOS, JOSALBA FABIANA DOS SANTOS, MARIA EMÍLIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS, RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO e TAYSA MÉRICA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO. A profa. VILMA MOTA QUINTELA, do Departamento de Letras de Itabaiana, também participou da reunião na condição de ouvinte. Constavam na pauta os seguintes pontos: 1. Homologação do resultado final referente ao Edital de Remoção Intercampi de docentes nº 02, de 03 de janeiro de 2023. Relatora: Profa. Dra. Jeane de Cassia Nascimento Santos (Presidente da Comissão Examinadora). 2. Deliberação acerca da vaga para Professor Efetivo, proveniente da aposentadoria do Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero, conforme Portaria nº 103 de 18 de janeiro de 2023. 3. Deliberação acerca da vaga para Professor Efetivo, proveniente da aposentadoria da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso, conforme Portaria nº 107 de 18 de janeiro de 2023. 4. Homologação da abertura, "ad referendum", de Edital para o processo seletivo simplificado de 01 vaga para professor substituto nas matérias de ensino de Estudos Clássicos e Língua Portuguesa. Processo nº 23113.003670/2023-95. 5. Homologação da aprovação, "ad referendum", da solicitação da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso como Professora Colaboradora Voluntária, junto ao curso de Letras Português presencial. Processo nº 23113.004016/2023-65. 6. Homologação dos relatórios finais de estágios/tirocínios de discentes: Alexandre Silva da Paixão, Jânio Vieira dos Santos, João Victor Rodrigues Santos do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL – UFS (mestrado), na disciplina Teoria da Literatura I - Turma – 2 (2022.1). Orientador e Docente responsável pelas turmas: Prof. Dr. Alexandre de Melo Andrade e da discente Ariani dos Santos Fontes, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema – PPGCINE/ UFS (mestrado), na disciplina Teoria da Literatura I - Turma – 1 (2022.1). Orientador e Docente responsável pela turma: Prof. Dr. Carlos Eduardo Japiassú de Queiroz. 7. Homologação de autorização para a discente Genilma Dantas Andrade, do Programa de Pós-Graduação em Letras – UFS (Doutorado), para atuar no estágio/tirocínio docência na disciplina Produção e Recepção de Texto II - Turma – 6 (2022.2). Orientadora Profa. Dra. Maria Leônia Garcia Costa Carvalho. Docente responsável pela turma: Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva. 8. Homologação de ações de extensão aprovadas, "ad referendum", pela chefia do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 21/11/2022 a 30/01/2023. 9. Apresentação de relatório de recebimento de Gestão (2022-2024). 10. Aprovação do Calendário de reuniões do Conselho Departamental do DLEV. 11. O que ocorrer. O que ocorrer. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



Presidente do Conselho Departamental, Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo, cumprimentou o Conselho, conferiu o quórum e deu início à reunião. Em seguida, o Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo trouxe os seguintes informes: 1. Portaria Nº 103 de 18 de Janeiro de 2023, que concedeu a aposentadoria do Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero. 2. Portaria Nº 107 de 18 de Janeiro de 2023, que concedeu a aposentadoria da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso. 3. Desligamento do Professor Substituto Johnne Paulino Barreto, em decorrência de aprovação no concurso pública da Universidade Estadual de Pernambuco (UPE), no Campus de Petrolina. 4. Abertura do Edital nº 002/2023, para professor substituto para as matérias de ensino de Estudos Clássicos e Língua Portuguesa que foi publicado no dia, 26/01/2023, no Diário Oficial da União e já está disponível no site: drs.ufs.br (menu; Concursos e Seleções; Editais para Docentes). 5. Portaria Nº 56 de 12 de Janeiro de 2023, que trata do Programa de Atividades Docente (PAD) da UFS do semestre letivo de 2022.2, que terá seu período de submissão do PAD – até o dia 05 de fevereiro de 2023 para posterior aprovação em reunião departamental, prevista para o dia 28 de fevereiro de 2023. 6. Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na instituição. O SEI começará a funcionar na UFS dia 13 de fevereiro. Ressaltamos que, inicialmente, os servidores deverão fazer o curso sobre o SEI ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública. O curso na plataforma Capacite-se é exclusivo para os servidores. Os terceirizados deverão fazer o curso do ENAP. 7. Notificamos ao Conselho a troca de portas e fechaduras da secretaria do DLEV, bem como de outros espaços, como da sala de professores, também comunicamos a pintura e a manutenção e reparos elétricos. 8. Redes Sociais do DLEV serão gerenciadas pelo Prof. Dr. Eliabe dos Santos Procópio. 9. Utilização dos e-mails acadêmicos como meio de comunicação oficial do Departamento de Letras Vernáculas com os docentes e a comunidade acadêmica em geral. Dando sequência aos trabalhos, o presidente do Conselho colocou em votação a pauta da reunião. Decisão: Aprovada por unanimidade sem solicitações de inserção ou retirada de ponto. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, tratou-se da homologação do resultado final referente ao Edital de Remoção Intercampi de docentes nº 02, de 03 de janeiro de 2023. O Chefe do DLEV em exercício, o Prof. Dr. passou a palavra para a Profa. Dra. Ana Maria Leal Cardoso que fez a leitura do parecer da banca examinadora, onde constava o seguinte parecer: *"PARECER: Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, a banca composta pelas professoras Ana Maria Leal Cardoso, Jeane de Cassia Nascimento Santos e Maria Aparecida Silva Ribeiro reuniu-se para deliberar sobre o pedido de remoção do Prof. Jean Paul D'Antony Costa Silva, conforme Edital de remoção intercampi de docentes no 2, de 03 de janeiro de 2023 e Resolução no 50/2015/CONSU, da Universidade Federal de Sergipe. Após análise dos documentos, a banca decidiu pela aprovação da Remoção do Prof. Jean Paul D'Antony Costa Silva, Matrícula Siape 2978075, considerando que atende ao disposto no edital. São Cristóvão, 27 de janeiro de 2023."* Após a leitura do parecer, a Chefia do DLEV pôs em votação o parecer da banca examinadora. **DECISÃO:** O Conselho do DLEV aprovou por unanimidade a homologação do resultado final referente ao Edital de Remoção Intercampi de docentes nº 02, de 03 de janeiro de 2023, inclusive com a aceitação de aguardar os dias que faltam para completar o interstício de 03 (três) anos do candidato na sua unidade de origem (DLI), uma vez que a espera não configura prejuízo ao DLEV. No **segundo ponto de pauta**, deliberou-se acerca da vaga para professor efetivo proveniente da aposentadoria do Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero, conforme Portaria nº 103, de 18 de janeiro de 2023. O Chefe do DLEV comunicou aos conselheiros que houve duas reuniões com os docentes da área de literatura para discutir o provimento da vaga de aposentadoria do professor Fávero. Na reunião do dia 25 de janeiro de 2023, o chefe do Departamento reportou que havia chegado ao departamento 02 (dois) processos de professores de literatura que se colocaram à disposição do DLEV para uma possível redistribuição, caso fosse do interesse departamental. O processo 23113.051504/2022-38, do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



professor Luiz Eduardo da Silva Andrade (UFERSA), chegou ao DLEV dia 29/11/2022. O processo 23113.053697/2022-94, da professora Luciana Marino do Nascimento (UFRJ/UFAC), chegou ao DLEV em 14/12/2022. Ambos antes da atual gestão e aguardando despacho. Ainda naquela reunião, ocorrida somente com a área de Literatura, o chefe encaminhou os processos para análise da área a fim de que avaliassem a pertinência acadêmica e funcional ou não das solicitações para que, na reunião agendada para o dia 27 de janeiro de 2023, fosse apresentada a deliberação da área sobre o provimento da vaga de aposentadoria. Na reunião do dia 27 de janeiro, primeiramente, a área de literatura, por unanimidade, decidiu que a melhor forma de provimento para ocupação da vaga seria a redistribuição. Em seguida, ao avaliarem os pedidos, concluíram por unanimidade que o perfil do prof. Luiz Eduardo da Silva Andrade não era compatível com a vaga do prof. Afonso Fávero. Na sequência, a área notificou que o perfil da prof. Luciana Nascimento era adequado à vaga e, portanto, desejável tanto para a área de Literatura do Departamento quanto para a pós-graduação em Letras. Posteriormente à decisão da área, o chefe do departamento encaminhou os processos para que fossem dados pareceres escritos pelos representantes da área. O processo 23113.051504/2022-38, do professor Luiz Eduardo da Silva Andrade (UFERSA), ficou sob responsabilidade da profa. Jeane Cassia Nascimento Santos e o processo 23113.053697/2022-94, da professora Luciana Marino do Nascimento (UFRJ/UFAC), ficou sob responsabilidade da profa. Ana Maria Leal Cardoso. Em seguida, após historiar a situação, o chefe do DLEV passou a palavra para profa. Ana Leal para que lesse seu parecer: *"Prezado Chefe, Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar nosso parecer referente ao pleito de Luciana Marino do Nascimento, professora Titular do Departamento de Educação, Letras e Artes da UFAC, para redistribuição com lotação no DLEV/UFS, através do processo nº 23113.053697/2022-94, em que consta a seguinte documentação: o requerimento de redistribuição; o memorial descritivo da sua vida acadêmica; a ficha cadastral do Sistema de Administração de Pessoal emitida pelo RH da UFAC- Universidade Federal do Acre (seu lugar de origem) com o histórico e ocorrências; declaração do Departamento de Ciências da Literatura/UFRJ, atual local de lotação da interessada desde 2013, em que dá ciência e aprova o seu desejo de ser redistribuída para outra universidade; o currículo lattes, entre outros. Após a análise da citada documentação, e em reunião conjunta com a área de Literatura, ocorrida em 27/01/2023, concluímos que a professora, pesquisadora bolsista do CNPq, possui um robusto currículo, com perfil esperado pelo DLEV, além de considerável experiência na área de Literatura; portanto, foi consenso que a requerente faz jus ao pleito. A título de esclarecimento, a vaga a ser ocupada por ela é oriunda da aposentadoria de Afonso Henrique Fávero, professor de Literatura brasileira e Teorias da Narrativa. Salvo melhor juízo, esse é nosso parecer."* Após a leitura, o chefe do DLEV leu o parecer da profa. Jeane Nascimento: *"Prezado Chefe, Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar nosso parecer referente ao pleito de Luiz Eduardo da Silva Andrade, professor Adjunto C do Departamento de Ciência e Tecnologia da UFERSA, para redistribuição com lotação no DLEV/UFS, através do processo nº 23113.051504/2022-38, em que consta a seguinte documentação: o requerimento de redistribuição; o memorial descritivo da sua vida acadêmica; Currículo Lattes; Certidão negativa correcional da CGU e declaração de que não está respondendo à sindicância. Após a análise da citada documentação, e em reunião conjunta com a área de Literatura, ocorrida em 27/01/2023, concluímos que o professor em tela não atende o nível de experiência do professor Afonso Henrique Fávero. Além disso, os níveis funcionais são incompatíveis, uma vez que a vaga de aposentadoria era de um professor titular e o pleiteante é Adjunto-C. Salvo melhor juízo, esse é nosso parecer."* Em seguida, à leitura dos pareceres, o chefe do departamento relatou aos conselheiros acerca das consultas formais feitas ao procurador da UFS e à PROGEP na gestão anterior e que a resposta de ambos foi a de não haver impedimento para as redistribuições. Em seguida, a Chefia do DLEV abriu para deliberação. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



professora Vilma Mota Quintela solicitou a algum conselheiro que lhe cedesse a palavra. A professora Ana Leal cedeu a palavra à professora Vilma, que se apresentou ao conselho e expressou sua vontade de vir para o *campus* Prof. José Aloísio de Campos. Em seguida, a professora Vilma disse não concordar com o ponto de pauta, pois afirmou que o departamento deveria, obrigatoriamente, abrir edital de remoção e que o procedimento departamental estava equivocado. Agregou ainda que havia precedentes deste erro e citou o caso do Professor Ilzver junto ao Departamento de Direito. Em seguida, a professora Ana Leal tomou o turno e explicou que não havia nada de errado com o encaminhamento para redistribuição, uma vez que o procedimento departamental estava amparado por pareceres do Procurador Federal e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Seguiu afirmando que o DLEV, muito recentemente, também havia optado pelo provimento de 03 (três) vagas por meio de redistribuição e que os processos foram todos endossados por essas mesmas instâncias. Em seguida, a professora Maria Aparecida Silva Ribeiro perguntou à professora Vilma o do porquê ela nunca ter demonstrado ao Departamento o interesse formal de vir, uma vez que o DLEV nunca recebeu comunicação dela. Além disso, lembrou a professora, que o DLEV já abriu 2 editais nos últimos 5 (cinco) anos e questionou o fato dela nunca ter participado dos editais, já que a titulação dela era compatível com as vagas. O Professor Carlos Eduardo Japiassú tomou a palavra e concordou com tudo o que foi posto pelas professoras Ana Leal e Maria Aparecida Ribeiro e acrescentou que a área tem autonomia para escolher qual a melhor forma de provimento para a vaga. Por fim, o professor Sandro Marengo tomou a palavra e questionou a comparação indevida com o Departamento de Direito. O presidente do Conselho explicou que a convocação de candidato apto em concurso válido deve seguir, de acordo com a Resolução 50/2015/CONSU, o caminho do edital de remoção para, em seguida, ser convocado o candidato. Já a redistribuição não tem hierarquia com a remoção e é opção do Departamento escolher uma via ou outra, uma vez que não há concurso público vigente e nem candidato aprovado apto a assumir a vaga no DLEV. Ao encaminhar para votação, o presidente do conselho indicou que estávamos votando os pareceres emitidos: se fossem aprovados, o DLEV opta pela redistribuição; caso fossem reprovados, o DLEV optaria pela remoção. **DECISÃO:** O Conselho aprovou por unanimidade os pareceres emitidos pela área de Literatura. Portanto, é unânime o interesse departamental de que a vaga de aposentadoria do Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero seja ocupada por redistribuição da professora Luciana Marino do Nascimento. No terceiro ponto de pauta, o Conselho apreciou a deliberação acerca da vaga para Professor Efetivo, proveniente da aposentadoria da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso, conforme Portaria nº 107 de 18 de janeiro de 2023. Na ocasião, o Conselho deliberou pela abertura do Edital de Remoção Intercampi e pela constituição da banca examinadora, que ficou composta pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto (Presidente), Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag, Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva e a Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos. **DECISÃO:** O Conselho aprovou a abertura do Edital de Remoção Intercampi e a banca examinadora. No quarto ponto de pauta, avaliou-se a homologação da abertura, "*ad referendum*", de Edital para o processo seletivo simplificado de 01 vaga para professor substituto nas matérias de ensino de Estudos Clássicos e Língua Portuguesa, conforme o Processo nº 23113.003670/2023-95. **DECISÃO:** O Conselho aprovou, por unanimidade, a homologação da abertura de Edital, "*ad referendum*", pela chefia do DLEV. No quinto ponto de pauta, analisou-se a homologação da aprovação, "*ad referendum*", da solicitação da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso como Professora Colaboradora Voluntária, junto ao curso de Letras Português presencial, de acordo com o Processo nº 23113.004016/2023-65, que teve como parecerista a Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva, que fez a leitura onde constava o seguinte parecer: "*Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a Profa. Dra. Denise Porto Cardoso cumpre todos os requisitos acadêmicos para atuar como professora voluntária de Língua*"



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

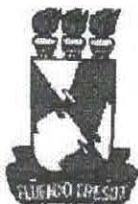


Portuguesa nesta unidade departamental de ensino superior. São Cristóvão-SE, 26 de janeiro de 2023. Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva, matrícula SIAPE 1544625." **DECISÃO:** O Conselho aprovou, por unanimidade, a homologação da aprovação, "ad referendum", da solicitação da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso como Professora Colaboradora Voluntária, bem como o parecer da Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva. No sexto ponto de pauta, ocorreu a homologação dos relatórios finais de estágios/tirocínios dos discentes, a seguir: Alexandre Silva da Paixão, Jânio Vieira dos Santos, João Victor Rodrigues Santos do Programa de Pós-Graduação em Letras/PPGL – UFS (mestrado), na disciplina Teoria da Literatura I - Turma – 2, no semestre 2022.1, que teve como orientador e docente responsável pela turma, o Prof. Dr. Alexandre de Melo Andrade e da discente Ariani dos Santos Fontes, do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema – PPGCINE/ UFS (mestrado), na disciplina Teoria da Literatura I - Turma – 1, no semestre 2022.1, que teve como orientador e docente responsável pela turma, o Prof. Dr. Carlos Eduardo Japiassú de Queiroz. **DECISÃO:** O Conselho aprovou a homologação dos relatórios finais dos estágios/tirocínios dos respectivos discentes mencionados acima. No sétimo ponto de pauta, deu-se a apreciação da homologação de autorização para a discente Genilma Dantas Andrade, do Programa de Pós-Graduação em Letras – UFS (Doutorado), para atuar no estágio/tirocínio docência na disciplina Produção e Recepção de Texto II, turma – 6, no semestre 2022.2, que tem como orientadora, a Profa. Dra. Maria Leônia Garcia Costa Carvalho e como docente responsável pela turma, a Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva. **DECISÃO:** O Conselho aprovou a homologação de autorização para a discente Genilma Dantas Andrade para atuar no estágio/tirocínio docência. No oitavo ponto de pauta, realizou-se a homologação de ações de extensão aprovadas, "ad referendum", pela chefia do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 21/11/2022 a 30/01/2023. Segue a ação: CICLO DE FORMAÇÃO DO PIBID/LETRAS - DLEV: LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA. Coordenadora: Jeane de Cassia Nascimento Santos. **DECISÃO:** O Conselho aprovou a homologação da ação de extensão aprovada, "ad referendum", pela chefia. No nono ponto de pauta, houve a apresentação do relatório de recebimento de Gestão (2022-2024). O Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo informou que, ao conferir o relatório do patrimônio do DLEV ao assumir a chefia, não se encontrava um datashow. Disse que, como assumiu a Chefia nesse momento, se fazia necessário registrar em ata o ocorrido. **DECISÃO:** O relatório foi aprovado por unanimidade. No décimo ponto de pauta, a Chefia do DLEV propôs a aprovação do Calendário de reuniões do Conselho Departamental do DLEV. Segue abaixo as referidas datas e horários de reuniões: **DECISÃO:** Janeiro – 30/01/2023, às 9h; Fevereiro – 13/02/2023, às 14h; Março – 13/03/2023, às 9h; Abril – 10/04/2023, às 14h; Maio – 08/05/2023, às 9h; Junho 12/06/2023, às 14h; Julho – 10/07/2023, às 9h; Agosto -14/08/2023, às 14h; Setembro – 25/09/2023, às 9h; Outubro – Recesso Acadêmico; Novembro -13/11/2023, às 14h; Dezembro – 11/12/2023, às 9h. **DECISÃO:** O Conselho aprovou o Calendário de reuniões do Conselho Departamental do DLEV. No que ocorrer, a Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag comentou acerca da necessidade da retomada dos trabalhos do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Letras Vernáculas. Na oportunidade, o Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo informou que está organizando as demandas que serão encaminhadas aos membros do NDE. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando, em seguida, a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes.

01. _____

02. _____

03. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



04. *Elizete Oropio*
05. *W. T. S. S. S.*
06. *Regiane Lave de Almeida*
07. *Petr Elias V. T. S.*
08. *W. T. S. S. S.*
09. *W. T. S. S. S.*
10. *Regiane Lave de Almeida*
11. *W. T. S. S. S.*
12. *W. T. S. S. S.*
13. *Adriana Della Vecchia*
14. *Isaura Camila Braz de Almeida*
15. *Joséilson Ribeiro dos Santos*
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____